



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 24 /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Zenildo Brandão, em extensão ao Secretário de Saúde, Marlon Pereira, no sentido de que seja implantado o **CAPSi - Centro de Atenção psicossocial Infantojuvenil** no Município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

O Sofrimento psíquico é algo que aflige cada vez mais a população mundial, e com as crianças e adolescentes, não é diferente. Houve um aumento significativo nas demandas por atendimento nas unidades de saúde de nossa cidade e todo o Brasil. Em crianças e adolescentes além dos sintomas como ansiedade, nervosismo, distúrbios do sono, dentre outros, são percebidos também alteração no apetite e comportamento, medo, agitação psicomotora, baixa tolerância a frustração e dificuldades de relacionamentos interpessoais.

Os CAPSi tornam-se importantes dispositivos de saúde pública e são articuladores estratégicos para humanização do atendimento de saúde mental para crianças e adolescentes.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

O CAPSia infantojuvenil irá oferecer atendimento multiprofissional e interdisciplinar a esse público, promovendo acolhimento e atenção, procurando preservar e fortalecer laços e acompanhamentos sociais, o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dos usuários, reintegrando-os a vida e a convivência familiar.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026

Moana dos Santos
Meira
Silva:71044833572

Assinado de forma digital
por Moana dos Santos
Meira Silva:71044833572
Dados: 2026.02.13
19:43:20 -03'00'

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º <u>03/2026</u>
Em: <u>26 / 02 / 26</u>
<u>J. Andrade</u>

ATENDA-SE ☒	ARQUIVE-SE ☐
Sala das sessões em: <u>24 / 02 26</u>	
<u>[Assinatura]</u>	